

EDITAL Nº. 014/2026 CAV

Retifica o Edital nº 013/2026 CAV que estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 01/2026** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 01/2026 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROME Internacional nº 01/2026.

1. ~~As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **27/03/2026 até as 18h do dia 27/03/2026**.~~

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **27/02/2026 até as 18h do dia 27/03/2026**.

2. Conforme dispõe o item 6.3.1 do Edital PROME Internacional nº 01/2026, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, podendo selecionar alunos para mobilidade acadêmica em **Universidades conveniadas incluindo Universidades de língua portuguesa**. O auxílio destinado ao CAV será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 11/2024 CONCECAV](#):

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil – PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§ 1º Poderão concorrer aos auxílios destinados ao CAV os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação do CAV.

§ 2º A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no histórico de graduação, considerando-se até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

I. Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

Art. 2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#) e suas alterações.

3. ~~A classificação final será publicada até **03/04/2026** no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>~~

3. A classificação **preliminar** será publicada até **07/04/2026** no endereço eletrônico:
<https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 03 de março de 2026.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR6EX420**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 03/03/2026 às 17:20:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 02/05/2025 - 11:28:00 e válido até 02/05/2028 - 11:28:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDYwNDhfNjA1MF8yMDI2X1ZSNkVYNDIw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006048/2026** e o código **VR6EX420** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.